



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XIX – Nº 3111 – PAU DOS FERROS/RN, quinta-feira, 30 de dezembro de 2021

Núcleo de Controle de Zoonoses: prefeita assina Ordem de Serviço e obras serão iniciadas.

A causa animal sempre foi uma importante pauta de saúde pública para a atual gestão. E no dia 21 de dezembro, foi assinada a Ordem de Serviço para a reforma do espaço, onde será implantado o Núcleo de Controle de Zoonoses (NCZ) de Pau dos Ferros, projeto da Prefeitura de Pau dos Ferros, desenvolvido através da Secretaria Municipal de Saúde (SESAU).

Por se tratar de um projeto voltado especificamente para os cuidados animais, ele carrega uma alta complexidade, que envolve não só a prefeitura com suas secretarias, mas contará com a colaboração da população, como também do Legislativo para criação de leis necessárias para o funcionamento eficiente do serviço que será oferecido e que se tornará referência na região Oeste.

Nessa primeira etapa da obra, será construído do Núcleo que contará com um dos espaços físicos, para coleta e triagem dos animais, que funcionará uma área hospitalar para procedimentos clínicos e vacinação. Para implantá-los, a SESAU tem passado por diversos trâmites burocráticos, necessários para sua implementação e, conseqüentemente, dar início aos atendimentos. Será um importante passo em termos de saúde pública municipal, garantindo condições dignas de alojamento e cuidado destes animais, como também o bem-estar e controle das populações animais de cães e gatos na cidade.

Os animais que serão removidos das ruas para este Núcleo serão identificados com abertura de prontuário, coleta de sangue para a vigilância epidemiológica, vacinação contra a raiva e, quando pertinente à espécie, submetidos à esterilização cirúrgica.

As obras foram autorizadas e serão acompanhadas pela Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico (SEPLAN), a Ordem de Serviço foi no valor de R\$ 29.777,79, também com prazo de execução de 60 dias, que será realizada pela empresa Queiroz Pessoa Construções de Edifícios Eireli e terá início nos próximos dias.

TEXTO: Liana Lacerda



IMAGEM: André Mendes

Diário Oficial do Município



IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal

Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO

Francisca Itacira Aires Nunes (Presidente)

José Alves Bento (Vice-presidente)

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira (1ª secretária)

Francisco Augusto de Queiroz (2º secretário)

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Deusivan Santos Nazário

Francisco Gutemberg Bessa de Assis

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

Francisco José Fernandes de Aquino

PODER JUDICIÁRIO DO RN

- UNIDADE JUDICIAL -

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública

Dra. ANA ORGETTE DE SOUZA FERNANDES VIEIRA
Juíza Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS
Juiz Designado para a 3ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DO RN - UNIDADE JURISDICCIONAL -

Dr. KEPLER GOMES RIBEIRO
Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. RODRIGO ARRUDA CARRIÇO
Juiz Substituto da 12ª Vara

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos Ferros

Diário Oficial do Município

SUMÁRIO

1. GABINETE DA PREFEITA

- Portaria
- Lei Municipal

2. SECRETARIA DE ADMININISTRAÇÃO

- Portaria
- Portaria

Diário Oficial do Município

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 426/2021, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a exoneração da
Senhora **FRANCISCO**
ERIOSVALDO DE OLIVEIRA DINIZ,
e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Exonerar, o Senhor **FRANCISCO ERIOSVALDO DE OLIVEIRA DINIZ**, do cargo em comissão de Assessor Técnico - SEAD.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO

PREFEITA

LEI MUNICIPAL Nº 1.826/2021

*Dispõe sobre abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 43, e seus parágrafos, da Lei Federal n.º 4.320, de 17/03/1964, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pau dos Ferros, aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 121.610,75 (Cento e vinte e um mil seiscientos e dez reais e setenta e cinco centavos), destinado à **CONSTRUÇÃO DO MURO DE CONTORNO E ACESSIBILIDADE DA QUADRA DA ESCOLA MUNICIPAL NILA RÊGO**, conforme discriminação:

Diário Oficial do Município

Discriminação	Desdobramento	Valor – R\$
06.001	Secretaria Municipal de Educação	
06.001.12.	Educação	
06.001.12.361	Ensino Fundamental	
06.001.12.361.005	Educação de Qualidade	
06.001.12.122.1318	Construção do Muro de Contorno e Acessibilidade da Quadra da Escola Municipal Nila Rêgo	
4.4.90.51	Obras e Instalações	121.610,75
Fonte	1111	

Art. 2º Constitui recursos para abertura deste crédito, à anulação parcial da seguinte dotação orçamentaria, os recursos previstos no art. 43, §1º, da Lei Federal nº 4.320/1964.

Discriminação	Desdobramento	Valor – R\$
05.001	Secretaria do Desenv. Rural	
05.001.23	Comercios e Serviços	
05.001.23.451	Infra-Estrutura Urbana	
05.001.23.451.003	Desenvolvimento Rural	
05.001.23.451.003.1028	Construção de Abatedouro	
4.4.90.51	Obrigações Patronais	121.610,75
Fonte	1510	

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, em 30 de dezembro de 2021.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 080/2021- PMPF/SEAD

Diário Oficial do Município

Dispõe sobre Concessão de Licença Prêmio.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder Licença Prêmio, pelo prazo de 03 (três) meses consecutivos ao(s) servidor (es) abaixo discriminados, conforme períodos e prazos especificados à frente de seus nomes.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nome do Servidor	Matrícula	Período Aquisitivo	Prazo
FRANCISCA CLEIDE DE FRANÇA NETA FERREIRA	0925	2013/2018	03/01/2022 a 02/04/2022
ALAN BRUNO DA SILVA ALVES	2125	2016/2021	03/01/2022 a 02/04/2022
ANTONIA CESIANE ALVES DE OLIVEIRA	1689	2015/2020	03/01/2022 a 02/04/2022

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

Pau dos Ferros/RN, 30 de dezembro de 2021.

MONA LISA DO RÊGO TORQUATO
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

Diário Oficial do Município**PORTARIA Nº 081/2021 - PMPF/SEAD**

Dispõe sobre Concessão de Afastamento sem Ônus.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder afastamento sem ônus para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses do (a) servidor (es) abaixo discriminado (a), conforme o prazo especificado à frente de seu nome.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nome do Servidor	Cargo	Matrícula	Prazo
JADER JÚNIOR DE LIMA ARAÚJO	VIGIA	0945	28/12//2021 a 28/12/2024

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

Pau dos Ferros/RN, 28 de dezembro de 2021.

MONA LISA DO RÊGO TORQUATO
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO